

PORTARIA PGJ/PI N° 1957/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA**, titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente previstas para o período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1293/2016, referentes ao 1º período do exercício de 2007, para que sejam fruídas no período de 12 de outubro a 10 de novembro de 2016, em razão de necessidade do serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício